



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

Nº.....

Goiânia,

P O R T A R I A Nº 10/85.

O Presidente do Tribunal Regional Elei-
toral do Estado de Goiás, no uso de
suas atribuições legais e, de acordo
com o que resolveu o Egrégio Tribunal,
em sua sessão de 28 do corrente mês,

R E S O L V E:

Designar o Excelentíssimo Senhor Dou-
tor FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA, Juiz de Direito da 9ª Vara
Cível, para exercer as funções de Juiz Eleitoral da 1ª Zona,
com sede nesta Capital, em substituição ao Excelentíssimo Se-
nhor Doutor ELCY SANTOS DE MELO, que tomou posse como Membro
efetivo deste Colegiado.

CUMpra-se e ANOTE-se.

CABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL RE-
GIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 28 DIAS
DO MÊS DE FEVEREIRO DE 1.985.


MAURO SANTOS

Presidente